



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

### ANEXO II

### METAS FISCAIS

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias bem como as metas de inflação:

ESPECIFICAÇÃO	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
PIB Brasil	160	-4,01	3,20	2,50	2,50	2,50	2,50
IPCA - IBGE	4,31	4,52	3,50	3,20	3,20	3,20	3,20
Deflator (Índice para Deflação)	1,043	1,045	1,035	1,068	1,102	1,138	1,174
<b>PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)</b>							
Taxa de Crescimento Real	4,74%	0,51%	1,06%	1,54%	1,65%	1,72%	1,72%
Valores Projetados R\$ Milhões	111.175.000	167.334.000	162.237.000	167.129.000	167.234.000	169.804.000	169.804.000

#### FONTE:

LDO 2021 do Estado de Mato Grosso disponível em:  
[http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/14588392/PLDO+2021\\_01.06.2020.pdf/45eab374-ecf5-fec3-ab32-6dbd823186eb](http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/14588392/PLDO+2021_01.06.2020.pdf/45eab374-ecf5-fec3-ab32-6dbd823186eb)

PLDO 2022 do Governo Federal disponível em:

[https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2021/abril/2021-04-15\\_pldo-2022.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2021/abril/2021-04-15_pldo-2022.pdf)

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2020, a previsão orçamentária para 2021 e as projeções para os exercícios de 2022 a 2024 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. [prefeiturastz@hotmail.com](mailto:prefeiturastz@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 CNPJ: 15.031.669/0001-18

## I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas e Despesas

### RECEITAS

Código	Especificação	Arrecada		Orçada	Proje			
		2019	2020		2021	2022	2023	2024
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.273.511,93</b>	<b>29.865.878,52</b>	<b>27.999.048,18</b>	<b>34.579.392,65</b>	<b>35.685.933,21</b>	<b>36.827.883,08</b>	<b>38.006.375,34</b>
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	154.907,76	2.751.198,44	2.449.000,00	2.890.000,00	2.982.480,00	3.077.919,36	3.176.412,78
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	991.757,84	961.491,90	1.048.000,00	1.754.300,00	1.810.437,60	1.868.371,60	1.928.159,49
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	68.900,64	27.017,16	65.000,00	150.100,00	154.903,20	159.860,10	164.975,63
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	168.792,51	138.514,90	190.000,00	170.000,00	175.440,00	181.054,08	186.847,81
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.454.320,55	25.951.355,89	24.242.787,44	29.563.192,16	30.509.214,31	31.485.509,17	32.493.045,46
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.832,63	36.300,23	4.260,74	51.800,49	53.458,11	55.168,77	56.934,17
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.629.327,56</b>	<b>1.578.215,74</b>	<b>1.879.000,00</b>	<b>1.951.850,00</b>	<b>2.014.309,20</b>	<b>2.078.767,09</b>	<b>2.145.287,64</b>
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.927.410,00</b>	<b>1.930.510,75</b>	<b>6.771.951,82</b>	<b>10.398.757,35</b>	<b>10.731.517,59</b>	<b>11.074.926,15</b>	<b>11.429.323,78</b>
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.927.410,00	1.930.510,75	6.771.951,82	10.398.757,35	10.731.517,59	11.074.926,15	11.429.323,78
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.830.249,49</b>	<b>33.374.605,01</b>	<b>36.650.000,00</b>	<b>46.930.000,00</b>	<b>48.431.760,00</b>	<b>49.981.576,32</b>	<b>51.580.986,76</b>

### DESPESAS

Código	Especificação	Executada		Orçada	Proje			
		2019	2020		2021	2022	2023	2024
<b>3.0</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.592.470,43</b>	<b>25.503.075,30</b>	<b>25.893.208,84</b>	<b>31.871.592,65</b>	<b>35.775.637,15</b>	<b>38.220.147,22</b>	<b>41.959.846,15</b>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.985.229,56	15.178.368,40	15.408.200,00	16.500.000,00	17.028.000,00	17.572.896,00	18.135.228,67
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.607.240,87	10.324.706,90	10.485.008,84	15.371.592,65	18.747.637,15	20.647.251,22	23.824.617,48
<b>4.0</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.814.904,07</b>	<b>3.481.967,00</b>	<b>8.794.991,16</b>	<b>13.406.757,35</b>	<b>10.675.142,85</b>	<b>9.386.253,10</b>	<b>6.773.929,41</b>
4.4	INVESTIMENTOS	2.320.138,84	2.703.982,43	8.344.991,16	12.927.757,35	10.180.782,85	8.876.041,58	6.247.359,13
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	494.765,23	777.984,57	450.000,00	479.000,00	494.360,00	510.215,22	526.570,29
<b>9.0</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.961.800,00</b>	<b>1.651.650,00</b>	<b>1.980.980,00</b>	<b>2.375.176,00</b>	<b>2.847.211,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.407.374,50</b>	<b>28.985.042,30</b>	<b>36.650.000,00</b>	<b>46.930.000,00</b>	<b>48.431.760,00</b>	<b>49.981.576,32</b>	<b>51.580.986,76</b>

### I.I – Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

A Estimativa da receita para o exercício de 2022 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
 FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

arrecadação de cada receita nos exercícios de 2019 e 2020 e o valor previsto para 2021.

Projeção = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação), onde:

Projeção - é o valor a ser projetado para uma determinada receita, de forma mensal para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal:

- a arrecadação de cada mês (arrecadação mensal) do ano anterior;
- a média de arrecadação mensal do ano anterior (arrecadação anual do ano anterior dividido por doze);
- a média de arrecadação mensal dos últimos doze meses ou média móvel dos últimos doze meses (arrecadação total dos últimos doze meses dividido por doze);

Para 2023 e 2024 as receitas e despesas foram projetadas à uma expectativa inflacionária do IPCA.

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias, realizadas, obtendo a média de sua evolução.

### III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

**META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO**

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. [prefeiturastz@hotmail.com](mailto:prefeiturastz@hotmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.902.839,49</b>	<b>31.444.094,26</b>	<b>30.878.048,18</b>	<b>36.531.242,65</b>	<b>37.700.242,42</b>	<b>38.906.650,17</b>	<b>40.151.662,98</b>
Receita Tributária	1.514.907,76	2.751.198,44	2.449.000,00	2.890.000,00	2.982.480,00	3.077.919,36	3.176.412,78
Receitas de Contribuições	2.621.085,40	2.539.707,64	3.927.000,00	3.706.150,00	3.824.746,80	3.947.138,69	4.073.447,13
Receita Patrimonial	68.900,64	27.017,16	65.000,00	150.100,00	154.903,20	159.860,10	164.975,63
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>68.900,64</b>	<b>27.017,16</b>	<b>65.000,00</b>	<b>150.100,00</b>	<b>154.903,20</b>	<b>159.860,10</b>	<b>164.975,63</b>
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.454.320,55	25.951.355,89	24.242.787,44	29.563.192,16	30.509.214,31	31.485.509,17	32.493.045,46
Demais Receitas Correntes	243.625,14	174.815,13	194.260,74	221.800,49	228.898,11	236.222,85	243.781,98
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>26.833.938,85</b>	<b>31.417.077,10</b>	<b>30.813.048,18</b>	<b>36.381.142,65</b>	<b>37.545.339,22</b>	<b>38.746.790,07</b>	<b>39.986.687,35</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>1.927.410,00</b>	<b>1.930.510,75</b>	<b>6.771.951,82</b>	<b>10.398.757,35</b>	<b>10.731.517,59</b>	<b>11.074.926,15</b>	<b>11.429.323,78</b>
<b>Operações de Crédito (V)</b>	<b>0,00</b>						
<b>Amortização de empréstimos (VI)</b>	<b>0,00</b>						
<b>Alienação de Ativos (VII)</b>	<b>0,00</b>						
Transferências de Capital	1.927.410,00	1.930.510,75	6.771.951,82	10.398.757,35	10.731.517,59	11.074.926,15	11.429.323,78
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00
<b>Rec. Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	<b>1.927.410,00</b>	<b>1.930.510,75</b>	<b>6.771.951,82</b>	<b>10.398.757,35</b>	<b>10.731.517,59</b>	<b>11.074.926,15</b>	<b>11.429.323,78</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS ( IX ) = (III+VIII)</b>	<b>28.761.348,85</b>	<b>33.347.587,85</b>	<b>37.585.000,00</b>	<b>46.779.900,00</b>	<b>48.276.856,81</b>	<b>49.821.716,22</b>	<b>51.416.011,13</b>
<b>DESPESA CORRENTES (X)</b>	<b>23.592.470,43</b>	<b>25.503.075,30</b>	<b>25.906.208,84</b>	<b>31.871.592,65</b>	<b>35.775.637,15</b>	<b>38.220.147,22</b>	<b>41.959.846,15</b>
Pessoal e Encargos	14.985.229,56	15.178.368,40	15.408.200,00	16.500.000,00	17.028.000,00	17.572.896,00	18.135.228,67
<b>Juros e Encargos da Dívida (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	8.607.240,87	10.324.706,90	10.485.008,84	15.371.592,65	18.747.637,15	20.647.251,22	23.824.617,48
<b>DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>23.592.470,43</b>	<b>25.503.075,30</b>	<b>25.893.208,84</b>	<b>31.871.592,65</b>	<b>35.775.637,15</b>	<b>38.220.147,22</b>	<b>41.959.846,15</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>2.814.904,07</b>	<b>3.481.967,00</b>	<b>8.794.991,16</b>	<b>13.406.757,35</b>	<b>10.675.142,85</b>	<b>9.386.253,10</b>	<b>6.773.929,41</b>
Investimentos	2.320.138,84	2.703.982,43	8.344.991,16	12.927.757,35	10.180.782,85	8.876.041,58	6.247.359,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida (XIV)</b>	<b>494.765,23</b>	<b>777.984,57</b>	<b>450.000,00</b>	<b>479.000,00</b>	<b>494.360,00</b>	<b>510.211,52</b>	<b>526.570,29</b>
<b>DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>2.320.138,84</b>	<b>2.703.982,43</b>	<b>8.344.991,16</b>	<b>12.927.757,35</b>	<b>10.180.782,85</b>	<b>8.876.041,58</b>	<b>6.247.359,13</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.961.800,00</b>	<b>1.651.650,00</b>	<b>1.980.980,00</b>	<b>2.375.176,00</b>	<b>2.847.211,20</b>
<b>DESP. PRIMÁRIAS (XVII) =(XII+XV+XVI)</b>	<b>25.912.609,27</b>	<b>28.207.057,73</b>	<b>36.200.000,00</b>	<b>46.451.000,00</b>	<b>47.937.400,00</b>	<b>49.471.364,80</b>	<b>51.054.416,47</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>2.848.739,58</b>	<b>5.140.530,12</b>	<b>1.385.000,00</b>	<b>328.900,00</b>	<b>339.456,81</b>	<b>350.351,42</b>	<b>361.594,66</b>

Notas:

- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

#### IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.938.076,66	1.495.487,08	1.045.487,08	566.487,08	72.127,08	- 438.084,44	- 964.654,73
DEDUÇÕES (II)	5.459.394,72	7.870.011,49	-	-	-	-	-
Ativo Disponível	6.221.967,66	8.153.178,76					
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	762.572,94	283.167,27	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	- 3.521.318,06	- 6.374.524,41	- 1.045.487,08	- 566.487,08	- 72.127,08	438.084,44	964.654,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	- 3.521.318,06	- 6.374.524,41	- 1.045.487,08	- 566.487,08	- 72.127,08	438.084,44	964.654,73
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>	<b>(g-f)</b>
	<b>136.324,19</b>	<b>442.589,58</b>	<b>450.000,00</b>	<b>479.000,00</b>	<b>494.360,00</b>	<b>510.211,52</b>	<b>526.570,29</b>

Fonte: Departamento de Contabilidade

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

V – Metodologia e memória de cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.938.076,66	1.495.487,08	1.045.487,08	566.487,08	72.127,08	-438.084,44	-964.654,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	1.938.076,66	1.495.487,08	1.045.487,08	566.487,08	72.127,08	-438.084,44	-964.654,73
DEDUÇÕES (II)	5.459.394,72	7.870.011,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	6.221.967,66	8.153.178,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	762.572,94	283.167,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.521.318,06	-6.374.524,41	-1.045.487,08	-566.487,08	-72.127,08	438.084,44	964.654,73

Santa Terezinha - MT, 26 de Novembro de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

### **ANEXO II**

#### **METAS FISCAIS ANUAIS**

**2022**

Para fins de cumprimento do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da Administração Municipal, em valores correntes e constantes, para as receitas, as despesas e para o resultado primário para o triênio 2022 – 2024, conforme quadros anexos:

- 1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2022-2024;
- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2020;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores;
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos;
- 6) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Entende-se por Valores Correntes - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2022-2024, e como Valores Constantes - os valores estimados com a exclusão da inflação.

Para o cálculo das Metas Fiscais em Valores Correntes (inflacionados) e Valores Constantes, quer dizer, a preços reais sem inflação, foi utilizada a projeção da inflação medida pelo IPCA do IBGE.

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. [prefeiturastz@hotmail.com](mailto:prefeiturastz@hotmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

As metas foram elaboradas de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, bem como, conforme critérios e medidas constantes no Manual de Técnico de Demonstrativos Fiscais, Parte I, Anexo de Riscos Fiscais e Parte 2, Anexo de Metas Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, que Aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF<sup>1</sup>, tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita e despesas:

ESPECIFICAÇÃO	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
PIB Brasil	160	-4,01	3,20	2,50	2,50	2,50	2,50
IPCA - IBGE	4,31	4,52	3,50	3,20	3,20	3,20	3,20
Deflator (Índice para Deflação)	1043	1045	1035	1068	1102	1138	1174
<b>PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)</b>							
Taxa de Crescimento Real	4,74%	0,51%	1,06%	1,54%	1,65%	1,72%	1,72%
Valores Projetados R\$ Milhões	111.175.000	167.334.000	162.237.000	167.129.000	167.234.000	169.804.000	169.804.000

**FONTE:**

LDO 2021 do Estado de Mato Grosso disponível em:  
[http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/14588392/PLDO+2021\\_01.06.2020.pdf/45eab374-ecf5-fec3-ab32-6dbd823186eb](http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/14588392/PLDO+2021_01.06.2020.pdf/45eab374-ecf5-fec3-ab32-6dbd823186eb)

PLDO 2022 do Governo Federal disponível em:

[https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2021/abril/2021-04-15\\_pldo-2022.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2021/abril/2021-04-15_pldo-2022.pdf)

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento.

Foi adotada a seguinte memória de cálculo:

Receitas Primárias: foram deduzidas as receitas financeiras: (rendimentos de aplicações financeiras, alienações de bens e Operação de Crédito);

Despesas Primárias: foi deduzido do total da despesa o valor da Amortização e dos Encargos da Dívida;

Resultado Primário: é a economia da receita que o Município faz para honrar os compromissos da Dívida Pública: foi obtido do confronto entre a Receita Primária e a Despesa Primária;

<sup>1</sup> Com efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2021.

\*\*\*\*\*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Resultado Nominal: indica o esforço que a Administração Municipal fará para a redução da Dívida Consolidada no triênio de 2022-2023, foi obtido pela subtração do Saldo da Dívida Consolidada no final do período seguinte, pelo saldo da Dívida Consolidada no período anterior. Por isso será sempre representado por um valor negativo.

Montante da Dívida Consolidada: corresponde aos valores projetados da dívida de longo prazo contratada pelo Município, e se refere aos parcelamentos diversos, conforme Anexo 16 do Balanço anual. A meta estabelecida corresponde aos valores pactuados nos respectivos contratos.

Dívida Consolidada Líquida: corresponde a Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de Caixa, liquidas de Restos a Pagar Processados: partiu-se do princípio do equilíbrio orçamentário, no qual, a Receita Prevista será igual a Despesa Fixada. Portanto, a meta da Dívida Consolidada Líquida será exatamente igual ao valor da Dívida Consolidada.

Esclarecemos que os valores projetados são meramente referenciais, com base nos parâmetros que reflete o comportamento da economia no início do ano de 2021.

Por este motivo as projeções poderão ser modificadas, mediante Lei específica, caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, quando da elaboração do Orçamento 2022.

Santa Terezinha - MT, 26 de Novembro de 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. [prefeiturastz@hotmail.com](mailto:prefeiturastz@hotmail.com)